

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E REUNIÕES TÉCNICAS COM AS COORDENAÇÕES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E GESTORES DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE SALINÓPOLIS E BRAGANÇA / 4º CRS, ASSIM COMO, VISITA TÉCNICA AOS LABORATÓRIOS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 453 / 2024 – DAF / SAGA

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS

PERÍODO: 11/03/2024 A 15/03/2024

MATRÍCULA / NOME

57232084 / LUIZ FERNANDO ARAUJO E SOUZA

OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE TÉCNICA PARA OS MUNICÍPIOS DE SALINÓPOLIS E BRAGANÇA PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TUBERCULOSE.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 455 / 2024 – DAF / SAGA

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: 01/03/2024 A 01/03/2024

MATRÍCULA / NOME

5906413 / EUDIZAQUIAS DE SOUZA

57194316 / REINALDO GOMES DO SACRAMENTO / 740.167.332-00

OBJETIVO: REALIZAR AS ENTREGAS DE DIVERSAS CAMAS HOSPITALARES DA VALE S.A E POSTERIORMENTE EFETUAR A RETIRADA DE CAMAS INSERVÍVEIS NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 456 / 2024 – DAF / SAGA

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: 01/03/2024 A 01/03/2024

MATRÍCULA / NOME

1087107 / DAVILSON RIBEIRO DA SILVA

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AS ENTREGAS DE DIVERSAS CAMAS HOSPITALARES ELÉTRICAS DA VALE S.A. E POSTERIORMENTE EFETUAR A RETIRADA DE DIVERSAS CAMAS INSERVÍVEIS NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 457 / 2024 – DAF / SAGA

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: 01/03/2024 A 01/03/2024

MATRÍCULA / NOME

5956280 / GILSON PAULINO COSTA DE QUADROS

5945643 / LEONARDO CAMPOS OLIVEIRA

OBJETIVO: REALIZAR AS ENTREGAS DE DIVERSAS CAMAS HOSPITALARES DA VALE S.A E POSTERIORMENTE EFETUAR A RETIRADA DE CAMAS INSERVÍVEIS NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Protocolo: 1053128

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 363 DE 20 DE MARÇO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora ANA CRISTINA OLIVEIRA GONCALVES, que se deu na data de 07 de março de 2024 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora ANA CRISTINA OLIVEIRA GONCALVES, Id. Funcional nº 57190922/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, no período de 07 de março de 2024 a 14 de março de 2024, conforme certidão de casamento Matrícula nº 140178 01 55 2024 2 00014 179 0002779 91.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21/03/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1053390

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 011 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – 2ª CEGTES, em Reunião de Trabalho, realizada no dia 19 de março de 2024; CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 003, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.748 de 18 de março de 2024 que aprova a realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde com o Tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer” nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2024, na cidade de Belém – PA, local a definir. CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno Capítulo III - Estrutura e Funcionamento, em seu Art. 10, inciso VIII - São atribuições do Presidente do CES/PA: decidir, ad referendum acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do plenário, em reunião imediatamente subsequente

RESOLVE:

1. Aprovar “Ad Referendum” Instrumento Norteador da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – 2ª CEGTES a se realizar nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2024 na cidade de Belém – PA, local a definir, conforme disposto no Anexo Único desta Resolução;

1. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

INSTUMENTO NORTEADOR PARA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS MUNICIPAIS DA 2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Considerando a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - 4ª CNGTES, convocada pela Resolução CNS nº 724, de 09 de novembro de 2023, publicada na Edição 241, página 151, do Diário Oficial da União, em 20 de dezembro de 2023

Considerando a realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde a ser realizada de 26 a 28/06/2024, em Belém/PA, local a definir, que terá como finalidade e objetivo discutir em todo o território paraense a construção social de uma política pública de Estado para a valorização do trabalho e da educação na saúde, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS, público universal, descentralizado e integrado de saúde, compreendida esta como direito humano, visando a produção de serviços de qualidade e resolutivos para a população, conforme determina a legislação do SUS, bem como discutir o Tema Central - “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”, e seus eixos:

Eixo 1 – Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde.

Subeixo 1.1 - Por um projeto nacional de desenvolvimento participativo para a conquista de um Estado para o “bem viver”; Pergunta ativadora do debate: Que desafios estão presentes na arena da luta social por trabalho digno e decente no SUS em tempos de financeirização das políticas sociais e precarização do trabalho, e como superá-los? Subeixo 1.2 - Fortalecimento da democracia e promoção da equidade em saúde: desafios da gestão participativa; Pergunta ativadora do debate: Como promover equidade no que se refere à composição e às discussões dos conselhos, conferências de saúde e outros espaços de gestão participativa do SUS?

Subeixo 1.3-Democratização das relações de trabalho em saúde: fortalecer a gestão participativa;

Pergunta ativadora do debate: Quais as ações necessárias para garantir a instalação de mesas de negociação, comitês de equidade e demais espaços de gestão participativa no campo da saúde?

Subeixo 1.4 - Educação em saúde como experiência transformadora das relações de trabalho e da gestão participativa.

Pergunta ativadora do debate: O que fazer para ampliar a participação social nos debates sobre educação e trabalho em saúde com qualidade, diversidade e pluralidade?

Eixo 2 - Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil.

Subeixo 2.1 - Democratização e humanização das relações de trabalho na saúde tendo a negociação coletiva como estratégia permanente;

Pergunta ativadora do debate: Como construir processos de pactuação de caráter permanente, a exemplo da MNPN-SUS, que possibilitem a ampliação de direitos que respondam às demandas de relações de trabalho nos estados e municípios?

Subeixo 2.2 - Planejamento e dimensionamento da força de trabalho para alcance do acesso universal à saúde, considerando a agenda do desenvolvimento sustentável;

Pergunta ativadora do debate: Como avançar para assegurar o acesso universal da população a ações e serviços de saúde articulados a uma agenda de valorização das trabalhadoras e dos trabalhadores da saúde?

Subeixo 2.3 - Promoção da atenção integral à saúde e segurança da trabalhadora e do trabalhador da saúde no âmbito do SUS;

Pergunta ativadora do debate: Quais os desafios para implementação de políticas e ações de saúde e segurança da trabalhadora e do trabalhador que impulsionem a qualificação das condições e relações de trabalho na saúde?

Subeixo 2.4 - Enfrentamento da precarização do trabalho na saúde em tempos de globalização, reestruturação produtiva, plataformação e da 4ª Revolução Industrial e os impactos tecnológicos na saúde;